



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 019/2019

EMENTA: “DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNIICIPAL, SOBRE OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: MESA DIRETORA

RELATÓRIO: De autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis é submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES o Projeto de Lei nº 019/2019, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal, sobre os valores das gratificações e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O projeto em tela visa criar gratificação para o Gestor de folha de pagamento, atendendo desta forma as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Vale ressaltar, que a Câmara Municipal a fim de evitar contratar mais um servidor, optou por inserir uma gratificação a um servidor do quadro do Poder Legislativo.

Neste sentido, com esta proposta ora apresentada, a Câmara Municipal atende as exigências do Tribunal de Contas e corrige a Lei Municipal nº 768/2008, uma vez que a referida lei vigora com várias inconsistências.

Assim, o voto é pela APROVAÇÃO do projeto de lei, pois o mesmo não gera impacto financeiro para o Poder Legislativo e contempla as expectativas calculistas da gestão pública.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2019.

GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 019/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela APROVAÇÃO da matéria na forma apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2019.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA – Presidente


GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário